

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA Nº 2.719, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e
Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;
Considerando a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, republicada em 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios descritos no Anexo desta Portaria, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, republicada em 23 de dezembro de 2009.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria farão parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do Anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBER RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NUMERO DO OBJETO	VALOR (R\$)	EMENDA	FUNCIÓNAL PRO-GRAMÁTICA
AL	JACARE DOS HOMENS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARE DOS HO-MENS	1234236800 0112001	R\$ 120.000,00	22890005	10301201585810027
AP	MACAPA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2308617600 0112080	R\$ 72.400,00	29190022	10301201585810016
AP	MACAPA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2308617600 0112081	R\$ 17.000,00	29190022	10301201585810016
AP	MACAPA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2308617600 0112082	R\$ 44.766,00	29190022	10301201585810016
AP	MACAPA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	23086176000 112083	R\$ 44.086,00	29190022	10301201585810016
AP	MACAPA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	23086176000 112084	R\$ 37.986,00	29190022	10301201585810016
BA	CANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPOLIS	12442432000 112001	R\$ 200.000,00	12700005	10301201585810029
BA	RIACHO DE SANTANA	RIACHO DE SANTANA PREFEITURA	14105191000 112004	R\$ 100.000,00	27390011	10301201585810029

CE	CATARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATARINA-CE	1 0 2 4 5 7 2 0 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 46.462,00	31250009	10301201585810023
CE	IPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPU	1 1 3 8 5 1 5 7 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 50.000,00	31250009	10301201585810023
CE	IPU	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU	0 7 6 7 9 7 2 3 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 50.000,00	27010004	10301201585810023
CE	ITAICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAICABA	1 1 4 1 0 1 8 8 0 0 0 1 1 2 0 0 4	R\$ 100.000,00	20830006	10301201585810023
CE	MISSAO VELHA	MUNICIPIO DE MISSAO VELHA - PREFEITURA MUNI-C I P A L	0 7 9 7 7 0 4 4 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 39.033,32	27040013	10301201585810023
CE	TARRAFAS	MUNICIPIO DE TARRAFAS - PREFEITURA MUNICIPAL	1 2 4 6 4 3 0 1 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 300.000,00	20700008	10301201585810023
GO	DAMOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0 8 3 2 5 8 0 7 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 111.090,00	36720009	10301201585810052
GO	MONTIVIDIU DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS MONTIVIDIU DO NORTE	0 8 0 1 3 6 5 7 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 40.910,00	14780013	10301201585810052
MA	BREJO DE AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA	1 3 8 9 8 7 3 0 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 150.000,00	26940005	10301201585810021
MA	IMPERATRIZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	0 6 1 5 8 4 5 5 0 0 0 1 1 2 0 0 9	R\$ 500.000,00	29410005	10301201585810021
MA	IMPERATRIZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	0 6 1 5 8 4 5 5 0 0 0 1 1 2 0 2 6	R\$ 40.000,00	31740003	10301201585810021
MA	PACO DO LUMIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACO DO LUMIAR	1 2 6 5 0 7 8 6 0 0 0 1 1 2 0 0 6	R\$ 250.000,00	25980004	10301201585810021
MA	SATUBINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA	1 1 3 4 4 0 0 2 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 150.000,00	26940005	10301201585810021
MG	BETIM	BETIM PREFEITURA	1 8 7 1 5 3 9 1 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 249.950,00	27530015	10301201585810031
MG	CAPINOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINOPOLIS	1 8 4 5 7 2 3 4 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 200.000,00	24830014	10301201585810031
MG	CAPITOLIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO	1 6 7 2 6 0 2 8 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 59.000,00	20180006	10301201585810031
MG	CARLOS CHAGAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS CHAGAS	0 3 0 2 3 1 7 4 0 0 0 1 1 2 0 0 6	R\$ 100.000,00	14030007	10301201585810031
MG	PIRAPORA	PIRAPORA PREFEITURA	2 3 5 3 9 4 6 3 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 1.000.000,00	24850010	10301201585810276
MG	RESPLENDOR	RESPLENDOR PREFEITURA	1 8 4 1 3 1 6 1 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 199.427,00	33510007	10301201585810031
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	1 1 0 9 2 4 2 5 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 52.500,00	33510007	10301201585810031
MS	CAARAPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	0 3 1 5 5 9 0 0 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	28390017	10301201585810054
MS	FATIMA DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	0 3 1 5 5 7 5 1 0 0 0 1 1 2 0 1 7	R\$ 7.600,00	20420010	10301201585810054
MT	COLIDER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CO-LIDER	1 3 8 6 1 2 6 0 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 70.000,00	25490005	10301201585810051
MT	COMODORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COMODORO	1 3 9 2 5 5 0 5 0 0 0 1 1 2 0 0 6	R\$ 50.000,00	34160007	10301201585810051
MT	NOVA OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 1 3 8 5 7 5 1 0 0 0 1 1 2 0 0 4	R\$ 51.691,08	25490005	10301201585810051
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 1 2 7 9 0 4 8 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 300.000,00	23760009	10301201585810051
PA	ALMEIRIM	ALMEIRIM PREFEITURA	0 5 1 3 9 4 6 4 0 0 0 1 1 2 0 0 5	R\$ 12.000,00	11 4 2 0 0 0 6	10301201585810015
PA	ALMEIRIM	ALMEIRIM PREFEITURA	0 5 1 3 9 4 6 4 0 0 0 1 1 2 0 0 6	R\$ 15.000,00	11 4 2 0 0 0 6	10301201585810015
PA	ALMEIRIM	ALMEIRIM PREFEITURA	0 5 1 3 9 4 6 4 0 0 0 1 1 2 0 0 7	R\$ 14.150,00	11 4 2 0 0 0 6	10301201585810015
PA	ALMEIRIM	ALMEIRIM PREFEITURA	0 5 1 3 9 4 6 4 0 0 0 1 1 2 0 0 8	R\$ 11.650,00	11 4 2 0 0 0 6	10301201585810015
PA	ALMEIRIM	ALMEIRIM PREFEITURA	0 5 1 3 9 4 6 4 0 0 0 1 1 2 0 0 9	R\$ 4.000,00	11 4 2 0 0 0 6	10301201585810015
PA	ALMEIRIM	ALMEIRIM PREFEITURA	0 5 1 3 9 4 6 4 0 0 0 1 1 2 0 1 0	R\$ 15.000,00	11 4 2 0 0 0 6	10301201585810015
PA	ALMEIRIM	ALMEIRIM PREFEITURA	0 5 1 3 9 4 6 4 0 0 0 1 1 2 0 1 1	R\$ 16.000,00	11 4 2 0 0 0 6	10301201585810015
PB	BARRA DE SANTA ROSA	BARRA DE SANTA ROSA PREFEITURA	0 8 9 9 3 9 2 5 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	12710009	10301201585810025
PB	JOAO PESSOA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEP	0 3 6 0 9 5 9 5 0 0 0 1 1 2 0 0 6	R\$ 95.000,00	12710009	10301201585810025
PB	JUNCO DO SERIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNCO DO SERI-DO-PB	1 3 0 6 9 2 0 1 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	27140004	10301201585810332
PE	CARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA	1 1 4 3 1 8 5 8 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 99.000,00	12180002	10301201585810026

PI	BATALHA	MUNICIPIO DE BATALHA-PREFEITURA MUNICIPAL	06553903000 112004	R\$ 80.000,00	27070006	10301201585810022
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK	77732584000 112001	R\$ 90.420,00	19680007	10301201585810041
PR	CONTENDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	76105519000 112001	R\$ 200.000,00	28460009	10301201585810041
PR	NOVA FATIMA	NOVA FATIMA PREFEITURA	75828418000 112001	R\$ 150.000,00	36800008	10301201585810041
PR	PEROBAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL	01612444000 112003	R\$ 150.000,00	28490008	10301201585810041
PR	SANTA INES	SANTA INES PREFEITURA	78092293000 112001	R\$ 150.000,00	28490008	10301201585810041
PR	SANTO INACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08549559000 112001	R\$ 100.000,00	28740009	10301201585810041
PR	SAO TOME	MUNICIPIO DE SAO TOME	75381178000 112002	R\$ 35.000,00	28410006	10301201585810041
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	28636579000 112015	R\$ 66.900,00	27920004	10301201585810033
RJ	VARRE-SAI	VARRE SAI PREFEITURA MUNICIPAL	39217831000 112005	R\$ 110.000,00	25020008	10301201585811648
RN	ALMINO AFONSO	ALMINO AFONSO PREFEITURA	08348997000 112001	R\$ 63.900,00	11930002	10301201585810024
RN	CORONEL JOAO PESSOA	CEL JOAO PESSOA PREFEITURA	08355471000212002	R\$ 61.300,00	21230013	10301201585810024
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO PREFEITURA	08349094000 112004	R\$ 174.000,00	29030005	10301201585810024
RN	JOAO CAMARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO CAMARA RN	12083881000 112002	R\$ 100.000,00	21230013	10301201585810024
RN	SAO MIGUEL	SAO MIGUEL PREFEITURA	08355463000 112003	R\$ 170.000,00	24090006	10301201585810024
RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN	12268522000 112004	R\$ 56.300,00	29020006	10301201585810024
RO	CANDEIAS DO JAMARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JA-MARI	84744853000 112002	R\$ 50.000,00	24210002	10301201585810011
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	13464636000 112017	R\$ 34.000,00	26680004	10301201585810014
RR	SAO LUIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ	11812717000 112003	R\$ 125.387,82	26680004	10301201585810014
RS	BUTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUTIA	12113820000 112001	R\$ 100.000,00	28640010	10301201585810043
RS	CARAA	CARAA PREFEITURA MUNICIPAL	01614158000 112002	R\$ 56.684,10	20770007	10301201585810043
RS	CARLOS BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS BARBO-SA/RS	10372245000 112001	R\$ 100.000,00	28590003	10301201585810043
RS	CHARQUEADAS	CHARQUEADAS PREFEITURA MUNICIPAL	88743604000 112002	R\$ 99.962,00	28580019	10301201585810043
RS	ITACURUBI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ITACURUBI-RS	12086089000 112002	R\$ 103.600,00	25620021	10301201585810043
RS	NAO-ME-TOQUE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO ME TOQUE	87613519000 112001	R\$ 131.453,00	11170005	10301201585810043
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO H E RVA L	11253138000 112001	R\$ 100.000,00	25650003	10301201585810043
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO H E RVA L	11253138000 112002	R\$ 100.000,00	28590003	10301201585810043
RS	SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA	11861362000 112006	R\$ 100.000,00	28660006	10301201585810043
RS	SETE DE SETEMBRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12102427000 112001	R\$ 100.000,00	28930004	10301201585810043
RS	TAQUARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA	97761407000 112003	R\$ 149.600,00	28580019	10301201585810043
RS	TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIUNFO	12764895000 112001	R\$ 150.000,00	28640010	10301201585810043
SC	AGUA DOCE	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE	82939398000 112001	R\$ 99.800,00	28520007	10301201585810042
SC	SAO JOSE DO CEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CE-DRO	12094507000 112001	R\$ 65.000,00	22530005	10301201585810220
SC	TIMBE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TIMBÉ DO SUL	11218352000 112001	R\$ 99.947,00	23840003	10301201585810042
SE	LARANJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11368711000 112003	R\$ 30.000,00	27340006	10301201585810028
SE	RIACHAO DO DANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11439872000 112001	R\$ 86.869,00	27340006	10301201585810028

SE	SIRIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIRIRI	11365532000 112001	R\$ 120.000,00	27320009	10301201585810028
SP	ATIBAIA	ATIBAIA PREFEITURA	45279635000 112003	R\$ 100.000,00	25270006	10301201585810035
SP	BARRETOS	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS	44780609000 112002	R\$ 200.000,00	28210013	10301201585810035
SP	BAURU	BAURU PREFEITURA MUNICIPAL	46137410000 112003	R\$ 350.000,00	28190003	10301201585810035
SP	CAMPINAS	PREF MUN DE CAMPINAS	51885242000 112021	R\$ 400.000,00	28130007	10301201585810035
SP	EMBU DAS ARTES	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU	465231140002 12001	R\$ 99.900,00	27990008	10301201585810035
SP	GUAIMBE	GUAIMBE PREFEITURA	44529592000 112001	R\$ 90.410,00	28190003	10301201585810035
SP	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARARAPES	12652353000 112003	R\$ 100.000,00	31350002	10301201585810035
SP	JABOTICABAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	50387844000 112001	R\$ 150.000,00	28030002	10301201585810035
SP	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIACATU	12041339000 112003	R\$ 57.403,00	31350002	10301201585810035
SP	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIM	13770915000 112001	R\$ 100.000,00	28150003	10301201585810035
SP	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTANA	12455133000 112001	R\$ 100.000,00	28150003	10301201585810035
SP	SETE BARRAS	SETE BARRAS PREFEITURA	46587275000 112001	R\$ 130.000,00	19970009	10301201585810035
TO	DIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11301094000 112002	R\$ 70.000,00	23930015	10301201585810017
TO	GUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11295419000 112006	R\$ 69.620,00	12010011	10301201585810017
TO	GUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11295419000 112008	R\$ 84.650,00	26930014	10301201585810017
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11336672000 112004	R\$ 205.500,00	26930014	10301201585810017
TO	PEQUIZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13173908000 112004	R\$ 100.000,00	20450002	10301201585810017
TO TAL				R\$ 11.553.307,32		